



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 810
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: [assinatura]

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300901/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANESCENTES DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 372/2019, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de 1 (um) representante de empresa.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representada para esta sessão a empresa: **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **JÚLIO MAGNOVALQUINTAN PONTES**, portador da CNH sob o n.º 00396397151 DETRAN/MA e do CPF sob o n.º 418.184.823-04, os representantes das empresas: **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, e **M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP**, não se fizeram presentes na reunião.

DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 811

Proc. nº: 3009201/2019

Assinatura: [Assinatura]

A Comissão esclarece a todos que na última reunião datada do dia 11/11/2019 foi suspensa para que se fizesse análise dos acervos técnicos e se fizesse diligência a respeito da veracidade dos acervos apresentados, após diligências foi feito o julgamento de habilitação das empresas participantes, sendo que o resultado foi encaminhado no dia 26/11/2019 aos licitantes e publicado nos Diários Oficiais do Município, Estado e da União, para que todos tomassem ciência do resultado de julgamento da habilitação, a qual ficou habilitada a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e inabilitadas as empresas **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, e **M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP**. Diante do resultado a Comissão abriu prazo para apresentação de recursos e nenhum dos participantes apresentou recurso contra a decisão da Comissão, sendo assim a Comissão convocou aos interessados para reunião de abertura das propostas das empresas habilitadas, as quais resultou o seguinte:

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes os envelopes de propostas de todas as empresas participantes, solicitou aos presentes para que verificassem os lacres dos envelopes de propostas que ficaram em poder da Comissão, após concordância sobre a não violação dos lacres dos envelopes, o Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelo licitante e deixa disponível para retirada os envelopes de propostas das empresas inabilitadas.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação das propostas resultando o seguinte: **1 - CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 331.961,09 (Trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e nove centavos)**.

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como vencedora a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, POR APRESENTAR O MENOR PREÇO. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa acima mencionada, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Licitação.

Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 812

Proc. nº: 300910/2019

Rubrica:

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

LICITANTE:

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão

GAUCÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão

CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS

EIRELI

CNPJ nº 30.249.860/0001-24